



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0476/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 4.777/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0083/2024 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 66/2024, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (UB), que indica ao Executivo Municipal a suspensão do 41º Festival Internacional de Pesca, para atender as famílias desabrigadas pela enchente, em Cáceres.

Com vistas a responder ao Requerimento supra, acionamos a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a fim de se manifestar, uma vez que é a pasta que desenvolve todo aparato para a realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres (FIPe), que, inclusive, expediu o Relatório, anexo.

De início, insta salientar que cerca de 7.000 (sete mil) pessoas foram afetadas pela chuva do dia 10.02.2024; todavia, somente 10 (dez) famílias ficaram desalojadas (40 pessoas) e danificando cerca de 100 (cem) unidades habitacionais.

Aclare-se que não houve famílias desabrigadas, ou seja, não perderam as suas casas totalmente ou tiveram que as abandonar por risco de desabamento, por exemplo.

Interessante frisar que o Município está envidando esforços no intuito de dar continuidade no atendimento às famílias afetadas.

Ponderamos que o interesse do nobre edil é salutar; contudo, as ações foram e ainda estão sendo realizadas para minimizar as consequências do evento calamitoso, assim como supramencionado.





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0476/2024-GP/PMC - p. 02.

Consideramos que o FIPe envolve diversos segmentos e proporciona divisas ao Município, na geração de trabalho, aumentando significativamente a lucratividade no comércio em geral, valorização do esporte, conscientização ambiental, propagação da cultura, incentivo ao turismo local, dentre outros.

Entendemos que o cancelamento/suspensão do 41º Festival Internacional de Pesca traria demasiados prejuízos ao Município e seus cidadãos, já que frustraria a expectativa da população e empresas envolvidas. Vale acrescentar que diversos competidores e turistas já adquiriram passagens aéreas, pacotes turísticos e reservas em hotéis para a data do evento e, caso cancelado/suspenso, deixaria em vulnerabilidade a envergadura e seriedade dos realizadores do maior festival de pesca de água doce do mundo.

Em que pese a louvável preocupação desta Casa de Leis, decidimos pela inviabilidade da indicação ora respondida, com arrimo no acima aludido.

Certa de que essa Casa compreenderá as nossas ponderações, reiteramos protestos de alta estima e elevada consideração.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D91-45DD-889A-BD7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/04/2024 17:16:23 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6D91-45DD-889A-BD7E>